

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Acordo n.º 33/2008 de 22 de Janeiro de 2008

Entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, representada pelo Secretário Regional Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha, e a Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, representada pelo Provedor, Sr. Jorge João Medeiros Borges, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a concessão de um subsídio reembolsável, motivado pela demora no reembolso do valor do IVA das despesas do investimento para a construção do lar de idosos da Lagoa.

Cláusula 2.ª

Montante do IVA por receber

O valor do IVA contabilizado até ao momento, por receber, atinge o valor de 302.113,64€.

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais/Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a conceder um subsídio reembolsável à Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, no valor de 300.000,00€ (trezentos mil euros), para fazer face aos encargos assumidos com o investimento, através de dotação financeira do orçamento do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Cláusula 4.ª

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa

1. Proceder ao pagamento das despesas com o investimento, remetendo os comprovativos de despesa à Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social.
2. Após a recepção do reembolso do IVA a Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa compromete-se a remeter ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, valor idêntico ao apoio concedido, informando a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social.

Cláusula 5.ª

Resolução do acordo

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

3 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, *Jorge João Medeiros Borges*.